

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **04/2024**, Processo Administrativo nº **092/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual execução de estrada vicinal no município de Duque Bacelar-MA

## Resumo

FLS. Nº 253  
Rubrica \_\_\_\_\_

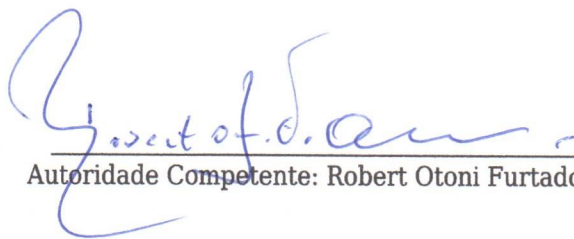
Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - 40.183.124/0001-74 modalidadeeletronica@gmail.com - (99) 9978-9107	436.760,97	370.319,54	66.441,43 Proveito ( 15,21% )
<b>Totais</b>	<b>436.760,97</b>	<b>370.319,54</b>	<b>66.441,43</b> Proveito ( 15,21% )

## Detalhes

**Robert Otoni Furtado Oliveira** na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: J S ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI - CPF/CNPJ: 40.183.124/0001-74				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 01/08/2024 15:48:16			
Execução de estrada vicinal no município de Duque Bacelar-MA				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Execução de estrada vicinal no município de Duque Bacelar-MA	1,00	SERVIÇO	370.319,54	370.319,54

Duque Bacelar, 01 de Agosto de 2024.



Autoridade Competente: Robert Otoni Furtado Oliveira